



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 Ao Protocolo Legislativo para registro
 seguida à CAS.
 Em, 16 / 10 / 01 . INDICAÇÃO nº IND 1321 / 2001

Lido
 Em 17/10/01
 Assessoria da Câmara

João Carlos
 Stamp: Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria do Plenário

(Autor: Deputado JOÃO CARLOS – PMDB)

Sugere providências junto à Secretaria de Ação Social para a construção de uma Creche entre as Quadras 14 e 15, da cidade satélite do Riacho Fundo II.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fundamento no Artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho que esta casa sugira **providências junto à Secretaria de Ação Social para que contrua uma Creche entre as Quadras 14 e 15, na cidade satélite do Riacho Fundo II.**

JUSTIFICAÇÃO

A cidade satélite do Riacho Fundo II tem hoje uma população aproximada de 20.000 habitantes, não contando ainda com uma creche para atendimento às famílias carentes. A construção de uma creche entre as quadras 14 e 15, irá beneficiar milhares de famílias, cujos pais necessitam trabalhar e não tem onde deixar suas crianças.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em de setembro de 2001

João Carlos
JOÃO CARLOS
 Deputado Distrital

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 IND. nº 1321 / 01
 de 01 de Paulo